



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE VERÃO - 2019/1 CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Geral da Faculdade Borges de Mendonça, em conformidade com o Regimento Interno e atendendo a legislação vigente, nos termos da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, no uso de suas atribuições, faz saber através do presente Edital que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO 2019 – 1º semestre, com as seguintes características e formalidades.

1. TURNO DE VAGAS: O presente Edital oferece para o 1º semestre de 2019, 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Graduação em Administração, bacharelado, período matutino e 90 (noventa) vagas para o Curso de Graduação em Administração, bacharelado, período noturno, com duração de 4 (quatro) anos, reconhecimento renovado pela Portaria do MEC nº 267/2017 de 03 de abril de 2017, publicada no D.O.U em 04/04/2017. O curso possui currículo estabelecido de acordo com a Resolução CES/CNE nº 4, de 13 de julho de 2005, com carga horária total de 3.000 h/a.

1.1 O horário normal das aulas de segunda a sexta-feira no período matutino é das 8h15 às 11h30 com intervalo de 15 minutos e no período noturno é das 19h às 22h15 também com intervalo de 15 minutos.

2. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO: O curso funcionará na sede da Faculdade Borges de Mendonça, localizado na Rua Santos Dumont, 104 – Centro – Florianópolis – Santa Catarina, e ou nos locais por ela indicados.

3. PRAZO DE VALIDADE: O Processo Seletivo só é válido para a matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2019, nos termos deste Edital.

4. NORMAS DE ACESSO: O Processo Seletivo será através da realização de uma redação obrigatória com conceito suficiente, ou da apresentação do boletim de desempenho constando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para os alunos que participaram e obtiveram nota igual ou acima de 300 (trezentos) na redação.

4.1 O candidato formado em algum curso de nível superior poderá ingressar por meio de Reingresso para Diplomado. Neste caso o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do Diploma do curso em substituição ao certificado de conclusão do ensino médio e ficará dispensado da redação. Os ingressantes por esta forma de ingresso, Reingresso para Diplomado, ocuparão vagas remanescentes.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Período de inscrição para as Avaliações por escrito: a partir de 01 de novembro de 2018 com encerramento previsto em 18 de fevereiro de 2019.

5.2 Local de inscrição: na Secretaria Acadêmica da Faculdade Borges de Mendonça, localizada na Rua Santos Dumont, 104 – Centro – Florianópolis/SC, ou por meio do site www.bm.edu.br para agendamento.

5.3 Contato: Fone (48) 3229-2500 / 3229-2501, site: www.bm.edu.br

5.4 Horário de inscrição: de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 22h e sábado das 8h às 12h.

5.5 Cada candidato terá direito a 01 (uma) inscrição apenas.

5.6 Documentação necessária para participar do Processo Seletivo:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada)
- Cédula de Identidade (cópia autenticada)

5.7 A redação será realizada na sede da Faculdade, no ato da inscrição ou agendamento no período da manhã, tarde e/ou noite, respeitando a opção escolhida pelo candidato, com validade apenas para o semestre de 2019/1. Os documentos necessários para participar do Processo Seletivo deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica da Faculdade Borges de Mendonça, no ato da inscrição.

5.8 Perda da vaga: o candidato aprovado perderá o direito à vaga, caso não realize sua matrícula até a data de encerramento do edital (18 de fevereiro de 2019).

5.9 Vagas excedentes: Serão consideradas vagas excedentes, aquelas não preenchidas até a data de encerramento deste edital. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, obedecendo aos critérios de seleção previstos neste edital, até a data limite de 18 de março de 2019. Após esta data, o prazo estará intempestivo, impossibilitando o ingresso do acadêmico, por exceder o limite de faltas.



6. DA MATRÍCULA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

- 6.1 Os candidatos classificados, até o limite das vagas definidas neste Edital, deverão efetuar a matrícula no curso, para o 1º semestre letivo de 2019, na sede da **FACULDADE BORGES DE MENDONÇA**, a partir do dia **01/11/2018 a 18/02/2019**, das 8h às 22h munidos dos seguintes documentos:
- Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada)
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada)
 - Cédula de Identidade (cópia autenticada)
 - CPF (cópia autenticada)
 - Título de Eleitor (cópia autenticada)
 - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada)
 - Certificado de Reservista ou dispensa militar (cópia autenticada)
 - Comprovante de Residência (cópia simples)
 - 01 foto 3x4
- 6.2 O curso oferecido é em regime seriado semestral, com duração mínima de 4 anos, podendo incluir período extraordinário (em forma intensiva em finais de semana e ou em período de recesso) e as matrículas são realizadas por blocos de disciplinas. As aulas serão ministradas na forma presencial, podendo também ser ofertadas em até 20% à distância (estudos dirigidos/semipresencial, on-line e equivalentes), conforme legislação de ensino vigente. As disciplinas em regime de dependência ou na condição de reprovada poderão ser ministradas dessa forma, bem como aquelas referentes à falta de carga horária ou de conteúdo no processo de validação.
- 6.3 10% (dez por cento) da carga horária do curso são destinadas a atividades complementares, conforme composição da matriz curricular.
- 6.4 O acadêmico realizará Projeto de Final de Curso em dois momentos no decorrer do curso, totalizando uma carga horária de 300 horas, conforme matriz curricular. A forma de realização dos Projetos está prevista em manual próprio divulgado no site da Faculdade.
- 6.5 As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso, não sendo obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem proposta pela matriz curricular, podendo, inclusive, as disciplinas serem cursadas concomitantemente por alunos que ingressarem na IES em diferentes épocas.
- 6.6. A IES, em seu critério, poderá efetuar a redistribuição das turmas que, eventualmente, sofrerem redução de número total de matrículas. A IES reserva-se no direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e turno. O candidato, no entanto, poderá optar por outro curso com vagas disponíveis, ou ainda, solicitar a devolução da quantia paga.
- 6.7. Os candidatos classificados que não se apresentarem para a matrícula nos prazos definidos neste Edital, ou que não satisfizerem as condições referidas nos termos deste Edital, serão considerados como desistentes do Processo Seletivo para 2019/1.
- 6.8 - O curso oferecido poderá ter aulas e outras atividades curriculares, como, por exemplo, Projeto de Final de Curso, em turnos diferentes daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados.

7. DOS VALORES PRATICADOS PARA O SEMESTRE DE 2019/1

- 7.1 Taxa de inscrição: isento
- 7.2 O valor base de referência das parcelas para os ingressantes em 2019/1, será R\$ 629,40. Será concedido ao(a) acadêmico(a) o desconto de 8% (oito por cento/totalizando R\$ 50,40 de desconto em moeda corrente) sobre o valor de referência para pagamentos até o dia do vencimento da mensalidade(sendo, no 6º (sexto) dia útil, ou no dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês, de acordo com a escolha no Ato Declaratório ao final do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais). Desta forma, o acadêmico, até o vencimento da parcela, pagará o valor de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), este, já com desconto de adimplente.
- 7.3 O plano de pagamento a ser contratado admitirá os valores promocionais das parcelas, relativos à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, no ato da matrícula.
- 7.4 Descontos promocionais previstos na planilha de valores aprovada pelo Conselho Superior da Faculdade serão concedidos apenas para acadêmicos que cursarem 20 créditos em 2019/1 e somente neste semestre, permanecendo o valor base do Contrato com as correções para os semestres subsequentes. Para acadêmicos que optarem fazer a matrícula em menos de 20 créditos, o valor de referência para o cálculo de suas parcelas será o valor base de R\$ 629,40 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), sendo aplicado o desconto de 8% (oito por cento/ totalizando R\$ 50,40 em moeda corrente) sobre o valor de referência para os pagamentos realizados até o dia do vencimento da mensalidade.
- 7.5 Acadêmicos que se matricularam na Faculdade Borges de Mendonça em semestres anteriores e abandonaram, cancelaram, trancaram a matrícula ou transferiram para outra IES, não participarão dos descontos promocionais,



sendo assim, o valor de referência será o discriminado no Contrato de Prestação de Serviços do semestre relativo à sua condição acadêmica curricular enquanto acadêmico regular.

7.6 RELAÇÃO DE DESCONTOS PROMOCIONAIS, CONFORME DATA DE MATRÍCULA, PARA PAGAMENTO DO PRIMEIRO SEMESTRE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EM 2019/1:

- 1) Para matrículas realizadas **de 01/11/2018 a 17/11/2018**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 437,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até abril de 2019;
- 2) Para matrículas realizadas **de 19/11/2018 a 01/12/2018**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 458,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até abril de 2019;
- 3) Para matrículas realizadas **de 03/12/2018 a 15/12/2018**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 478,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até maio de 2019;
- 4) Para matrículas realizadas **de 17/12/2018 a 29/12/2018**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 498,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até maio de 2019;
- 5) Para matrículas realizadas **de 07/01/2019 a 19/01/2019**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 521,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até junho de 2019;
- 6) Para matrículas realizadas **de 21/01/2019 a 02/02/2019**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 544,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até junho de 2019;
- 7) Para matrículas realizadas **de 04/02/2019 a 09/02/2019**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 567,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até julho de 2019.
- 8) Para matrículas realizadas a partir de **11/02/2019 até 18/02/2019** (prazo final para matrículas no semestre 2019/1), não haverá desconto promocional, assim, o(a) acadêmico(a) deverá pagar o valor base de referência das parcelas para os ingressantes em 2019/1, ou seja, R\$ 629,40 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), sendo que, neste caso, poderá ser aplicado o percentual de (oito por cento/totalizando R\$ 50,40 de desconto em moeda corrente), para os pagamentos que forem realizados até o dia do vencimento da mensalidade(sendo, no 6º (sexto) dia útil, ou no dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês, de acordo com a escolha no Ato Declaratório ao final do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais). Desta forma, o(a) acadêmico(a), até o vencimento da parcela, pagará o valor de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), este, já com desconto de adimplente.

7.7 Os valores promocionais para o semestre 2019/1, mencionados nas alíneas “1” até “8” do item 7.6 deste, são válidos para pagamentos até a data do vencimento optado pelo(a) Acadêmico(a) no Ato Declaratório ao final do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo que, nestes casos, **NÃO HAVERÁ A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO DE 8% (OITO POR CENTO) PELA ADIMPLÊNCIA, UMA VEZ QUE O VALOR PROMOCIONAL DESCRITO NA RELAÇÃO ACIMA É MENOR DO QUE O VALOR DA MENSALIDADE COM O PERCENTUAL DE DESCONTO CONTRATUAL E ESTES NÃO SÃO CUMULATIVOS.**

- 7.8 Para a rematrícula em 2019.2 o valor base será de R\$ 629,40 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), desconto de 8% (R\$ 50,40) sobre o valor de referência para pagamentos até o dia do vencimento da mensalidade. Desta forma o acadêmico deverá pagar até o vencimento da parcela o valor de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), este, já com desconto de adimplente.

8. HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO

- 8.1 Fica definido por este edital o período de recesso administrativo de 23 de dezembro de 2018 até 06 de janeiro de 2019.
- 8.2 No período de 07 de janeiro de 2019 até 31 de janeiro de 2019 a Faculdade funcionará em horário especial de segunda a sexta-feira das 9h às 21h. A partir de 01 de fevereiro de 2019 o horário volta a sua normalidade: de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h30 e sábado das 8h às 12h.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

- 9.1 O início das aulas do semestre de 2019/1 está previsto para dia 18 de fevereiro de 2019.



Este Edital entra em vigor a partir da sua data de publicação. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo. O Edital e o calendário acadêmico estão disponíveis no endereço eletrônico www.bm.edu.br e na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

Florianópolis, 01 de novembro de 2018.

Sandro Crisóstomo
Diretor Geral

Curso de Graduação em Administração - Matriz curricular

Fase	Disciplinas	C. H.
1	Evolução do Pensamento Administrativo	60
1	Competências nas Organizações	60
1	Relacionamento com o Cliente	60
1	Administração por Processos	60
1	Matemática	60
1	Atividades Complementares	50
2	O Pensamento Administrativo	60
2	Ciências Sociais	60
2	Comunicação e Expressão	60
2	Tecnologia da Informação	60
2	Metodologia do Trabalho Científico e Acadêmico	60
2	Atividades Complementares	50
3	Economia e Mercado Globalizado	60
3	Matemática Financeira e Comercial	60
3	Administração de Pessoas	60
3	Filosofia e Ética	60
3	Estatística	60
3	Atividades Complementares	50
4	Direito Empresarial e Trabalhista	60
4	Gestão Mercadológica	60
4	Contabilidade e Análise das Demonstrações Financeiras	60
4	Administração da Produção	60
4	Psicologia Organizacional	60
4	Atividades Complementares	50
5	Administração de Materiais e Logística	60
5	Administração Financeira	60
5	Aprendizagem Organizacional	60
5	Desenvolvimento Humano	60
5	Criação e Gestão de Negócios	60
5	Atividades Complementares	50
6	Noções de Administração Pública	60
6	Técnicas de Negociação	30
6	Responsabilidade Socioambiental	30
6	Mercado Financeiro	60
6	Gestão de Projetos	60
6	Controladoria Orçamentária	60
6	Atividades Complementares	50
7	Gestão da Informação e do Conhecimento	60
7	Administração de Estratégias Empresariais	60
7	Direito Tributário	60
7	Tópicos de Administração I	60
7	Custeio e Estratégias de Preços	60
7	Projeto Final de Curso I	150
8	Liderança e Gestão de Equipes	60
8	Tópicos de Administração II	60
8	Normalização de Processos	60
8	Administração de Empresas de Serviços	60
8	Gestão da Confiança	60
8	Projeto Final de Curso II	150
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		3000